

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTRARIA Nº 004/2024

PORTRARIA Nº 004/2024

Designa o Pregoeiro e Equipe de Apoio no âmbito da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, Vereadora Carla Simone Gomes de Lima, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelos artigos 74, inciso II, alínea e do Regimento Interno desta Casa Legislativa,
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em seu art. 3º, inciso IV;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FERREIRA DE SOUZA (CPF 011.951.354-40) para exercer a função de pregoeiro nos processos licitatórios na modalidade de pregões presenciais e eletrônicos no âmbito da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

Art. 2º. Ficam designados para integrarem a equipe de apoio nos processos licitatórios na modalidade de pregões presenciais e eletrônicos os servidores EDILMA FRANCO DA COSTA (CPF 512.988.804-91) e BEATRIZ GONÇALVES DA SILVA (CPF 103.155.104-20) no âmbito da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

Art. 3º. O pregoeiro e a equipe de apoio terão como atribuições o recebimento das propostas e lances, a análise da sua aceitabilidade e sua classificação, a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, dentre outras atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/2002 e normativas correlatas.

Art. 4º. A investidura do pregoeiro e dos membros da equipe de apoio será para o período compreendido entre 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São José de Mipibu/RN, 08 de janeiro de 2024.

CARLA SIMONE GOMES DE LIMA
Presidente

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima
Código Identificador: 84023345

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/01/2024. EDIÇÃO 1814. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>